



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
DÉCIMA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

ATO ORDINATÓRIO

DE ORDEM DO EXMO. SR. DES. RELATOR, FICA A PARTE AGRAVANTE INTIMADA A RECOLHER, EM CINCO DIAS, AS CUSTAS DESTE RECURSO. (DISCRIMINAÇÃO DA DÍVIDA: PREPARO E DISTRIBUIÇÃO - AGRAVO DE INSTRUMENTO; VALOR DE R\$ 1.090,54 – NA CONTA 1101-5 E PERCENTUAIS DE PRAXE). DECORRIDO O PRAZO, SEM RECOLHIMENTO, SERÁ EXPEDIDA CERTIDÃO AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ARRECADAÇÃO.

Rio de Janeiro, 03/09/2026.

Secretaria da Décima Terceira Câmara de Direito Privado